

Gestão do crédito tributário

51^a Reunião da COGEF

06 de abril de 2022

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



1. Filosofia na gestão do crédito tributário

2. Ferramentas de gestão e boas práticas:

- Incentivo à autorregularização
- Modelo de controle de qualidade de peças fiscais
- Gestão de riscos fiscais
- Classificação da dívida ativa

3. Resultados obtidos

- Evolução da dívida ativa
- Recuperação do crédito tributário



Filosofia na gestão do crédito tributário

1. Crédito tributário como **principal ativo financeiro** do Estado;
2. Incentivo à **autoregularização** (fomento à resolução consensual de litígios e à redução da litigiosidade)
3. Foco na **qualidade e liquidez** do crédito tributário (recebimento efetivo, gestão de riscos e fortalecimento das garantias)
4. Existência de um processo **transversal** de cobrança
5. Melhoria do **relacionamento** com contribuinte
6. Manutenção e fortalecimento das **parcerias** institucionais (CCMG, AGE, MP, CIRA e TJMG)



CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM NÚMEROS

CRÉDITO TRIBUTÁRIO FORMALIZADO
SOLUCIONADO (ADMINISTRATIVO + DA)R\$ **6,74** bilhõesCARTEIRA DE PARCELAMENTOS
(ADMINISTRATIVO + DA)R\$ **5,60** bilhões
63 mil parcelamentos

DÍVIDA ATIVA

R\$ **55** bilhões
517 mil PTA

DÍVIDA ATIVA SOLUCIONADA

R\$ **3,26** bilhões
5,72% da carteira total

Crédito Tributário em números

OMISSO
SOLUCIONADOR\$ **669** milhões (55%)**9.729** contribuintesR\$ **107,2** milhões (2,2%)**6.654** contribuintesOMISSO DE
RECOLHIMENTO
EM CARTEIRAPTA
ENCAMINHADOS
PARA PROTESTOR\$ **1,02** bilhão**163** mil PTAR\$ **203** milhões**49** mil PTAPROTESTO:
PTA PAGOS/
PARCELADOS

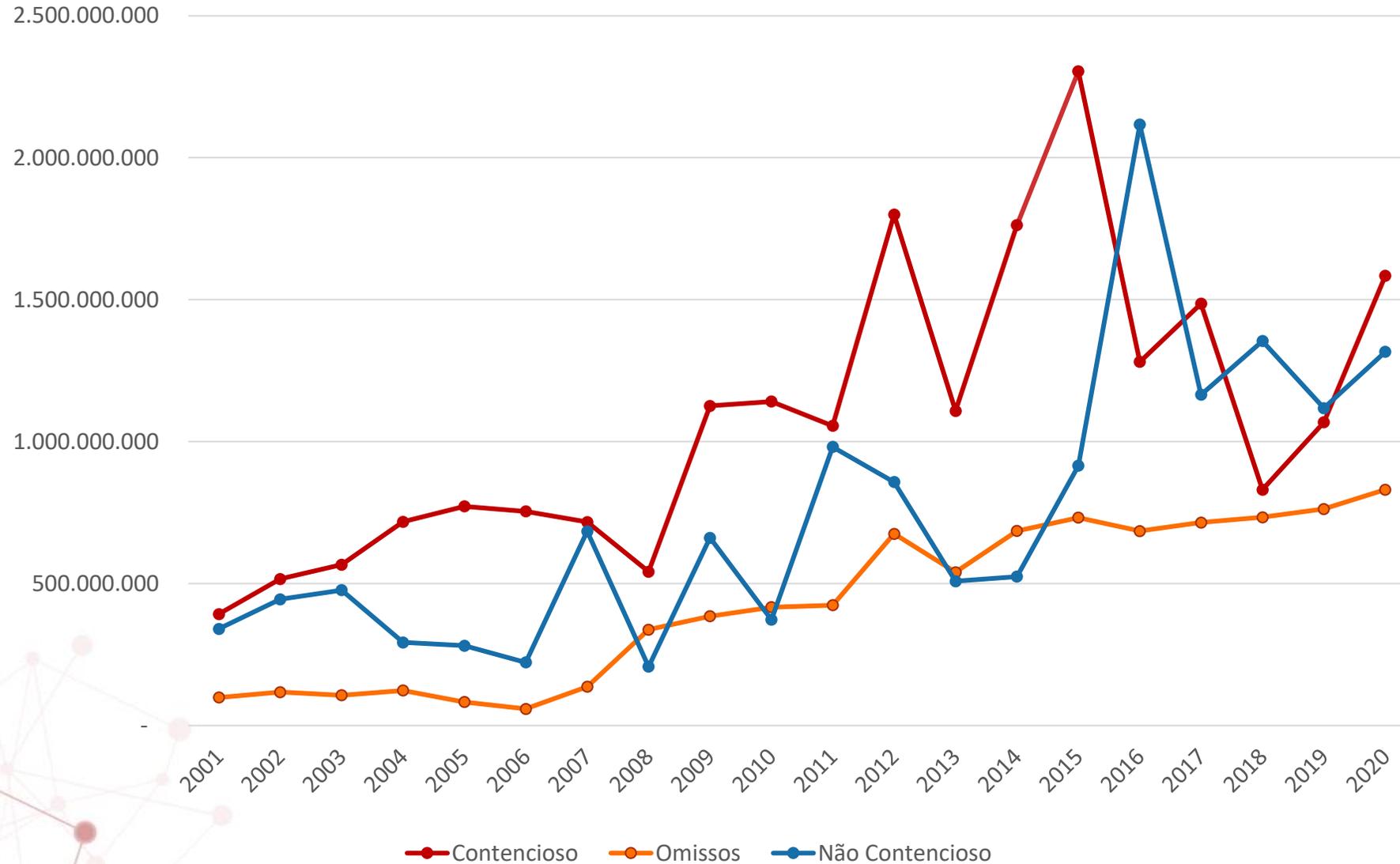


Ferramentas de gestão e boas práticas

- 1. Criação da Superintendência do Crédito e Cobrança:** otimiza/maximiza os processos relacionados à formalização e cobrança
- 2. Diretriz estratégica de não litigiosidade e não judicialização**
 - Previsão dos procedimentos fiscais auxiliares: monitoramento, ação exploratória e cruzamento eletrônico de dados
 - Autorregularização: conformidade induzida
 - Objetivos: crescimento sustentável da receita, mudança de comportamento do contribuinte e melhoria da imagem do Fisco
 - Desde 2015, os valores de créditos não contenciosos superaram o valor do crédito contencioso.



Evolução do tributo lançado (2001 a 2020)

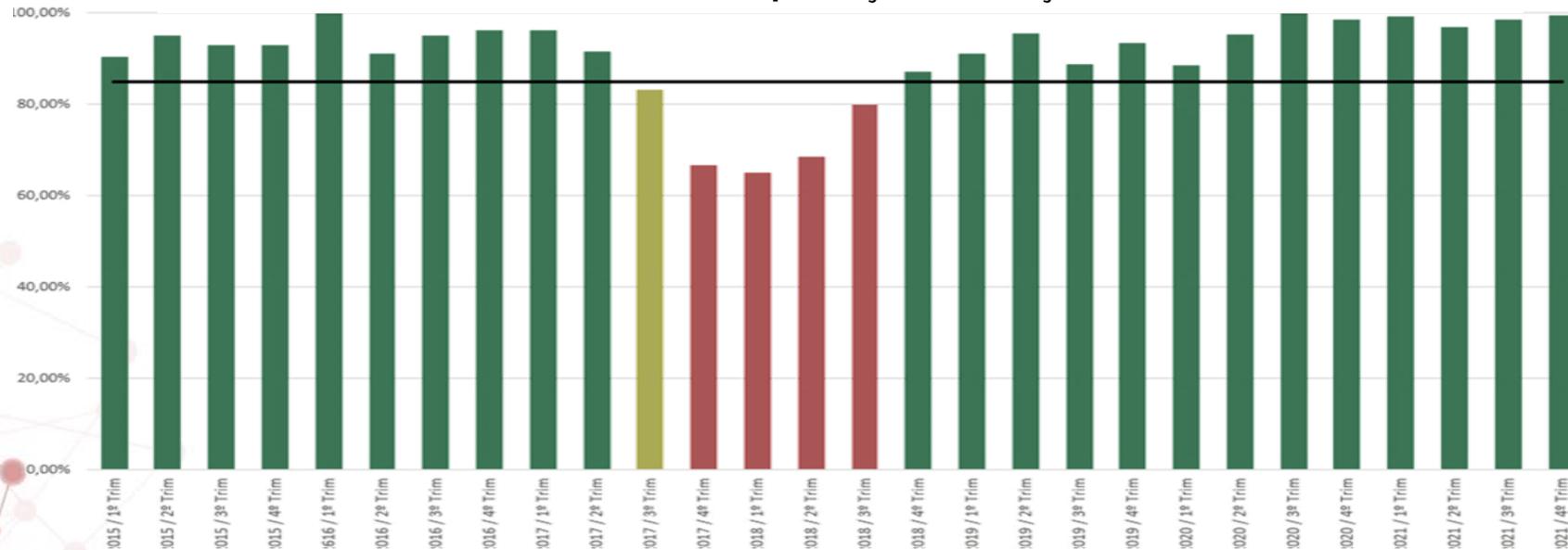




Ampliação da qualidade e liquidez

1. Investimento em capacitação dos servidores – aspectos processuais, formais e de risco ao contencioso;
2. Padronização de procedimentos (“manualização”);
3. Controles (gestão por indicadores)

Indicador de aprovação de lançamentos





Modelo de Controle de Qualidade de Peças Fiscais

- 1.** Análise dos elementos do lançamento (art. 142 do CTN) antes da cientificação do contribuinte
- 2.** Trabalho de forma **integrada e colaborativa** entre auditor fiscal, Delegado Fiscal e responsável pelo Controle de Qualidade (art. 92, parágrafo único, do RPTA)
- 3.** O critério de valor total do crédito tributário para definição do servidor responsável pelo CQ:

Valor total do AI	Responsável pelo CQ	Atuação
Abaixo de R\$ 500 mil	Coordenador de Fiscalização	Padronização de modelos
Acima de R\$ 500 mil	Servidor dedicado na SRF	Atuação com gestores especializados
Acima de R\$ 20 milhões	Servidor dedicado na SRF	Atuação do Comitê (órgãos centrais) no lançamento, mediante recomendações



Avaliação do MD - GEFIS em 2019

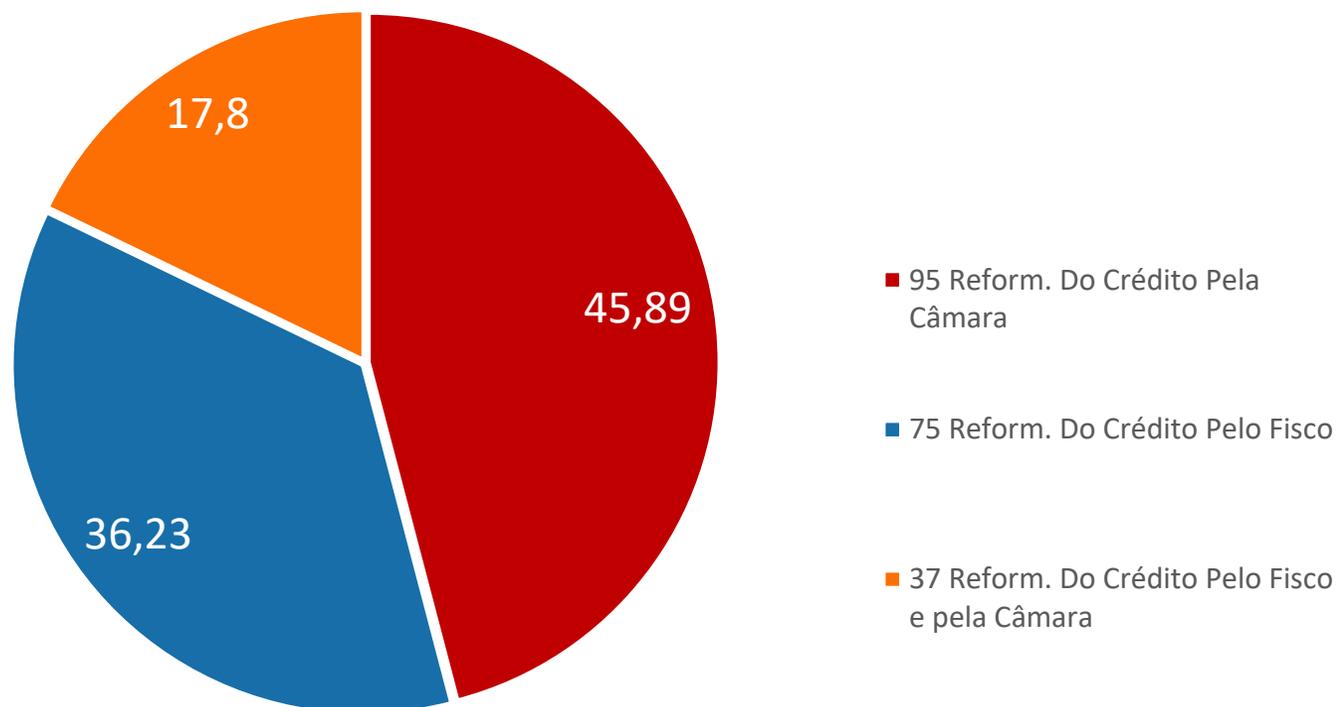
Para aprimoramento do Controle de Qualidade, foi implantado o Comitê de Formalização e Controle de Qualidade, especialmente para os autos de infração de valor mais elevado, considerando a jurisprudência do CCMG e do Poder Judiciário (OS SRE nº 017/2018).

A primeira manifestação sobre as impugnações apresentadas é do próprio auditor fiscal que pode analisar as provas e justificativas apresentadas e, ele mesmo efetuar ajustes ou cancelamento do auto.



Reformulação do crédito pelo próprio auditor fiscal

Revisão do lançamento, após impugnação, exercida pelo próprio autor do trabalho fiscal, com aprovação do Delegado Fiscal (não há 1ª instância monocrática), em 12 meses:





Práticas implantadas na etapa de revisão do lançamento (CCMG):

➤ Transparência

- realização de julgamentos desconcentrados (no interior e nas universidades);
- transmissão de todas as sessões de julgamento pelo Youtube (*on line* e com a disponibilização de arquivo de vídeo, após a sessão de julgamento)

➤ Celeridade: estoque reduzido e prazo total de tramitação no CCMG:



Práticas implantadas na etapa de revisão do lançamento (CCMG):

Estoque de processos - 2021

Período	Estoque inicial	Entradas	Saídas definitivas	Estoque final
Janeiro	480	119	27	558
Fevereiro	558	128	3	656
Março	656	169	95	696
Abril	696	94	70	705
Maió	705	289	36	908
Junho	908	101	54	905
Julho	905	134	151	817
Agosto	817	127	99	783
Setembro	783	143	138	751
Outubro	751	110	195	640
Novembro	640	100	127	559
Dezembro	559	126	302	350

Trimestre	Quant. PTA	Prazo Total	Prazo Excluído	Prazo Líquido
2020/4°	310	356,74	62,09	294,65
2021/1°	122	396,35	53,48	242,87
2021/2°	156	284,17	51,82	232,35
2021/3°	336	298,45	65,68	232,77
2021/4°	599	264,81	59,90	204,90



e-PTA (PTA eletrônico)

Diferenciais:

- processo implantado, abrangendo todas as fases da esfera administrativa, desde o nascedouro até o envio para inscrição em dívida ativa;
- Integração com os demais sistemas de controle do crédito tributário (saldos, parcelamentos, sistema do CCMG, suspensão de exigibilidade, extinção; e com os sistemas da AGE, especialmente o controle de legalidade);
- Especificação e desenvolvimento feito em conjunto com a área de negócio;
- Inovação das ferramentas, o que rendeu 2º lugar em um concurso estadual – Prêmio Inova MG (na modalidade “Inovação em política pública”)
- Redução substancial do prazo de tramitação no CCMG:
 - Processo físico: 320 dias
 - Processo eletrônico: 233 dias (redução de 27%)



Grupo de Trabalho de Riscos Fiscais

- Formato: grupos de trabalhos compostos por Auditores e Procuradores
- Instituição: por Ordem de Serviço Conjunta da SEF e AGE
- Objetivo: Debates dos principais temas do crédito tributário (contencioso e não contencioso)
- Ganhos:
 - Trabalho conjunto entre SEF e AGE
 - Padronização de peças (autos de infração) e das defesas do Estado, nos temas de alta relevância
 - Montagem de estratégias
 - Retroalimentação do processo

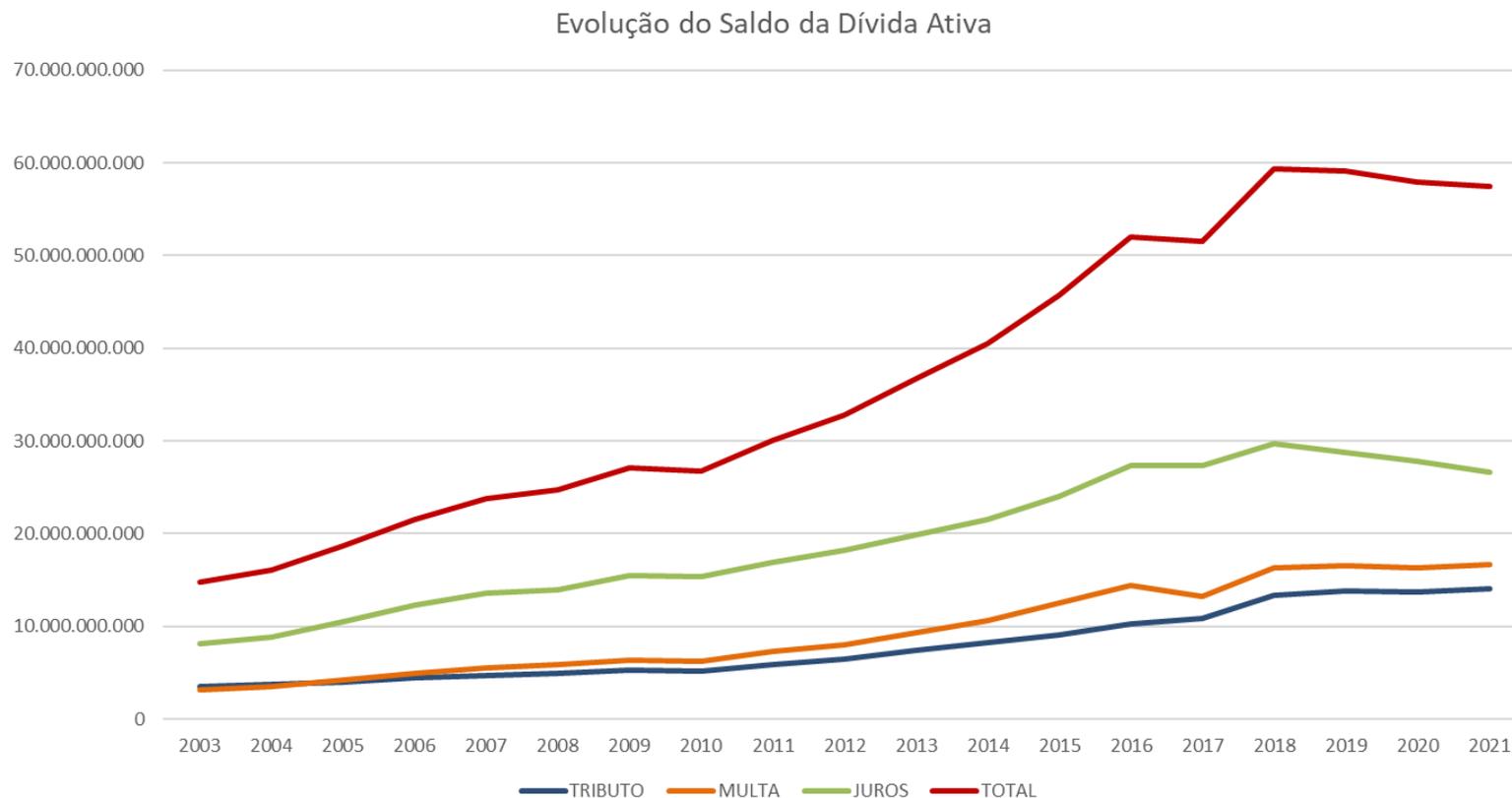


Criação da classificação da dívida ativa

FAIXA	NOTA	GRAU LIQUIDEZ	Qtde PTA	%	SALDO	%
1	Até 1	Improvável	25.572	14,52%	8.116.492.999	13,94%
2	De 1 a 3	Baixo	59.596	33,84%	18.581.035.832	31,90%
3	De 3 a 5	Pouco provável	34.749	19,73%	12.150.309.963	20,86%
4	De 5 a 7	Provável	27.068	15,37%	14.889.579.716	25,56%
5	De 7 a 9	Alto	29.134	16,54%	4.506.956.730	7,74%
TOTAIS			176.119	100,00%	58.244.375.240	100,00%



Evolução do valor total da dívida ativa



Notas:

1 - O crescimento verificado no período avaliado (390%) foi inferior a SELIC acumulada (553%)

2 - Nos últimos 4 anos, verificamos uma redução no saldo da dívida ativa

3 - Nos anos subsequentes as anistias as taxas de crescimento foram elevadas, aproximando-se da SELIC (2005, 2009, 2011 e 2018)

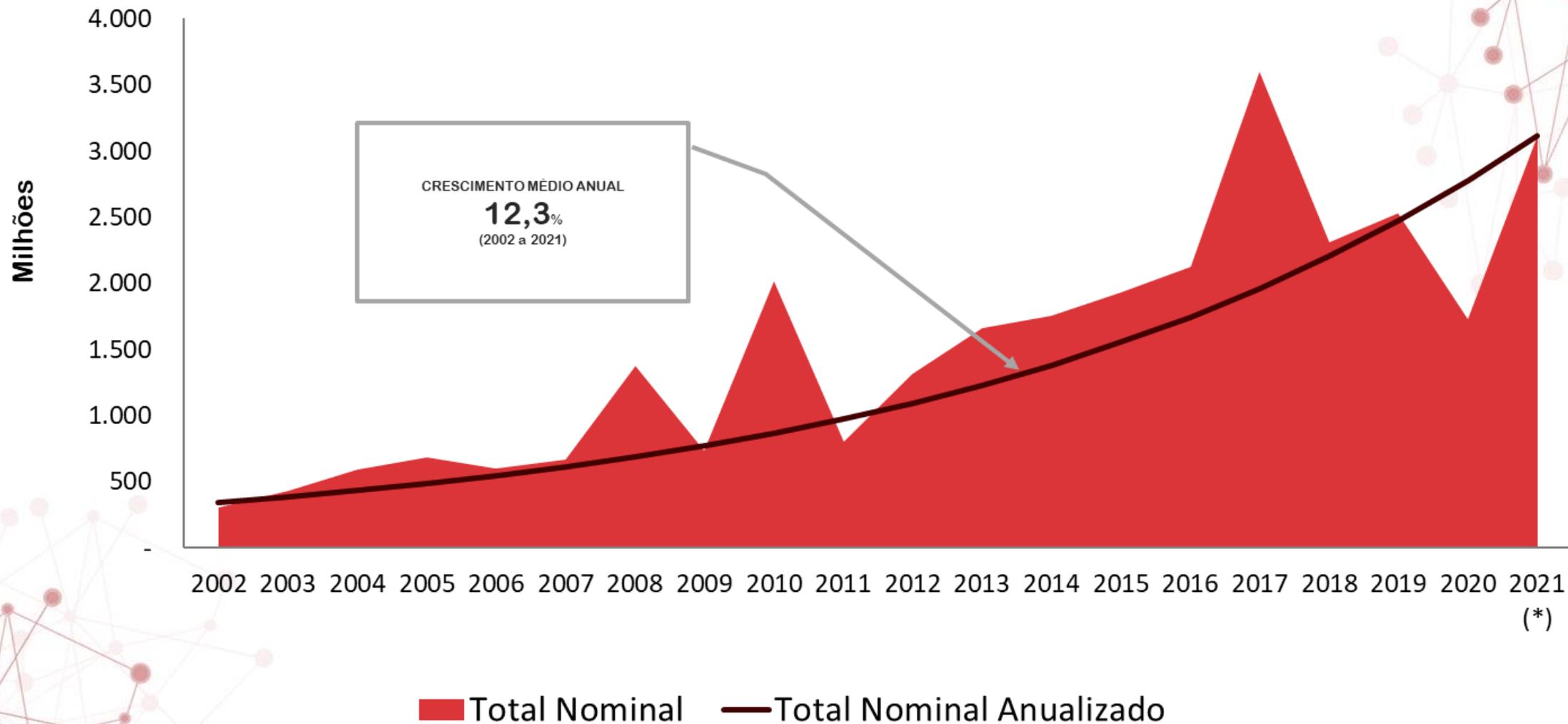


Índice de recuperação do crédito (2001 a 2021)

Tipo de PTA	Quantidade	Valor original		Índice de recuperação	
		Tributo	Multa	Tributo	Multa
Contencioso	62.612	22, 2 bilhões	42,6 bilhões	30%	29%
Omisso	263.043	8,8 bilhões	3,4 bilhões	46%	45%
Termo de autodenúncia	261.885	14,8 bilhões	7,9 bilhões	75%	68%
	675.603	46,6 bilhões	54,8 bilhões	48%	36%



Recuperação do Crédito Tributário





RECEITA ESTADUAL DE MINAS GERAIS